



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

25/06/2024

RD N.º PRE-DOB-091/2024

ASSUNTO:

Processo SEI nº **7910.2022/0000837-0** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº **064/SPOBRAS/2023** – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 26 - Diretoria Regional de Educação — DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA (EMEI 25 de Janeiro, EMEI Bertha Lurtz, EMEI Caio Graco da Silva Prado, EMEI Nelson Mandela), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 064/SPOBRAS/2023 firmado com a empresa Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 26 - Diretoria Regional de Educação — DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA (EMEI 25 de Janeiro, EMEI Bertha Lurtz, EMEI Caio Graco da Silva Prado, EMEI Nelson Mandela), cujo prazo atual é 28/10/2024;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 105538195**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs - Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais nºs 154/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0002622-1, RPA nº 165/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0002784-8 e RPA do processo SEI nº 7910.2024/0001100-5, acrescendo ao contrato o valor total de R\$482.691,44 - Po, alterando-o de R\$6.204.653,96 – P0, para R\$6.687.345,40 – P0, isto é, um acréscimo de 7,78%, sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.486.215,82 – Po e do decréscimo de R\$ 1.003.524,38 – Po sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 105538336, onde se verifica as alterações de valores por unidade educacional;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,59% e, o maior percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 24,69%;

4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo **cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 105538515)**, sem alterar os prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 064/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 24/06/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 24/06/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-091/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 24/06/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 25/06/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Bruno Gabriel De Mesquita

Chefe de Gabinete

Em 25/06/2024, às 17:42.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 25/06/2024, às 18:46.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 26/06/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105767398** e o código CRC **2BDF1EBD**.